



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**DECRETO Nº. 8.715 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

*IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 06 de dezembro de 2019, o Servidor Público Municipal ELIAS FELIPE DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS. O referido Servidor está lotado na Secretaria de Saúde.*

*Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.*

*Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2019, 76º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
*Prefeita Municipal*

---